



PORTARIA Nº 54

de 21 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve

Art. 1º.

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Zizue da Silva a partir do dia 17/01 a 15/02/2022

Caciara Rubia Reichert a partir do dia 18/01 a 16/02/2022

Clarinda Botenzell da Rosa a partir do dia 03/01 a 01/02/2022

Daniele Cecatto Kroetz a partir do dia 13/01 a 11/02/2022

Daniele Cecatto Kroetz a partir do dia 12/02 a 13/03/2022

Jaqueline Fatima Padilha a partir do dia 17/01 a 15/02/2022

Jose Jaskowiak a partir do dia 01/02 a 02/03/2022

Luciene Barbosa da Silva a partir do dia 01/02 a 02/03/2022

Mauri Carlos Shultz a partir do dia 07/02 a 08/03/2022

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

Chapadão do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2022

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 54/2022 - 21 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em